



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÕES**, inscrita no CNPJ nº 01.868.035/0001-00, com sede na Rua Jose Borges da Costa, 155 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.025-660, referente à locação de stand na 25º AVIRRP – ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, no valor global de **R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 30974/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 01 de agosto de 2023

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador-Geral da Licitação
Portaria nº 269/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador-Geral de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 01 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
PAULA PINHEIRO DE FARIA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

PAULA PINHEIRO DE FARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MATRÍCULA 230401000/2021